

Anexo II – Resolução 01/2024-SE - Cronograma de Compensações				
CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	DIAS A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO
• AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL • AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL • AUXILIAR DE CRECHE	33H 31H 33H segunda a sexta	31/05, 08/07, 23, 26, 27 e 30/12	6	29/06, 14/09 e 15 minutos diários de 01/02 a 24/06
• AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES • AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR • INSPETOR DE ALUNOS • MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL • LACTARISTA • MERENDEIRA CONVENIADOS: • AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR (que atua no atendimento aos alunos)	40H segunda a sexta	31/05, 08/07, 23, 26, 27 e 30/12	6	29/06, 14/09 e 15 minutos diários de 01/02 a 21/08
• AGENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL • ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • AUXILIAR ADMINISTRATIVO • SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR • SERVENTE GERAL CONVENIADO: • SECRETÁRIO • AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	40H segunda a sexta	31/05, 08/07, 26, 27 e 30/12	5	29/06, 14/09 e 15 minutos diários de 01/02 a 24/06

As demais disposições permanecem inalteradas. Prefeitura de Santo André, 06 de fevereiro de 2024. ALMIR CICOTE, Secretário de Educação.